

Catalogo

LEILÃO PREMIUM



Cláudia Tosta Junqueira



GRETTA

Grandiosa FIV Cass

PÉROLA

Egípcia FIV Machadinho

GAVIANA

Viatina TE J. Galera

IZABELLA I

Izabella VI FIV da Valonia

JORDÂNIA

Jordânia X TE CTJ

LAS VEGAS

Allegra FIV da RS

EUROPÉIA

Fortuna FIV AL Canaã

ÍNDICE

NOME VENDEDOR	LOTE
CLÁUDIA TOSTA JUNQUEIRA.....	1
CLÁUDIA TOSTA JUNQUEIRA / NELORE PARANÃ / SILVIA CASTELLUCCI.....	2
CLÁUDIA TOSTA JUNQUEIRA / NELORE PARANÃ	3
CLÁUDIA TOSTA JUNQUEIRA / NELORE H E J - FAZENDA TERRA PROMETIDA.....	4
CLÁUDIA TOSTA JUNQUEIRA / JÚLIA BEHISNELIAN.....	5
CLÁUDIA TOSTA JUNQUEIRA / NELORE SAUSALITO	6
NELORE NAPEMO	7
NELORE ESPN	8
RS AGROPECUÁRIA - ROBERTO E SIMONE BAVARESCO / NELORE MATIAZI - MARCIO MATIAZI.....	9
NELORE IBIZA	10
CRL AGROPECUÁRIA / BERNARDO GUIMARÃES / AGROPECUÁRIA LMC	11
NELORE LIRA / NELORE PARANÃ	12
QUERÊNCIA AGROPECUÁRIA.....	13
RS AGROPECUÁRIA - ROBERTO E SIMONE BAVARESCO / NELORE GIBERTONI - DORIVAL GIBERTONI.....	14
SYAGRI AGROPECUÁRIA / AGROPECUÁRIA DAS AMÉRICAS / NELORE SANTANA	15
NELORE LINCE - CÉSAR TOMÉ GARETTI / AGROPECUÁRIA LEOPOLDINO - NELORE CANAÃ.....	16
NELORE MACHADINHO / AGROPECUÁRIA LEOPOLDINO - NELORE CANAÃ.....	17
CASA BRANCA AGROPASTORIL / HARAS DAS FAIAS / NELORE ARCO IRIS / NELORE SERILON.....	18
GRUPO MONTE VERDE	19
NELORE PSJ / NELORE HK.....	20
RICARDO FARIA / HRO EMPREENDIMENTOS / NELORE MONICA.....	21
GRAN NELORE / OUROFINO GENÉTICA ANIMAL / NELORE AMAR / SYAGRI AGROPECUÁRIA	22
LUIZ ANTONIO DA SILVA - MUNDIAL AGROPECUÁRIA / NELORE LOR.....	23
RIMA AGROPECUÁRIA	24
NELORE BRUN / LUIZ ANTONIO DA SILVA - MUNDIAL AGROPECUÁRIA	25
NELORE SÃO PEDRO / NELORE GRAN FILÉ.....	26
CLÁUDIA TOSTA JUNQUEIRA.....	27
LUCENTE AGROPECUÁRIA / NELORE SNL / NELORE NERY	28

50%
À VENDA

LOTE
01

Animal

CLÁUDIA TOSTA JUNQUEIRA

MARINE I FIV CTJ

NASCIMENTO: **30/7/2024** • RG.: **CTJ A 1181** • **FÊMEA**

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

MARINE OUROFINO

BIG BEN DA SN

REVISTA FIV UNIMAR

HESMERALDA TE UNIMAR

ESTE É UM LEILÃO MUITO IMPORTANTE PARA A MARCA CTJ E PRECISARÍAMOS ENCONTRAR UMA BEZERRA QUE REALMENTE REPRESENTASSE NOSSO CRIATÓRIO QUE TIVESSE TODAS AS CARACTERÍSTICA QUE ACHAMOS IMPORTANTE PARA UMA FÊMEA, FEMINILIDADE, BELEZA RACIAL, COMPRIMENTO, BOA OSSATURA, BOA PROPORÇÃO DE MEMBROS E COSTELAS E UMA CARCAÇA CONDIZENTE COM UMA FÊMEA, TODAS ESTAS CARACTERÍSTICAS ENCONTRAMOS EM MARINE FIV CTJ, TODAS ESTAS CARACTERÍSTICA NOS DÁ A CONFIANÇA QUE MARINE FIV CTJ IRÁ REPRESENTAR NOSSA MARCA TANTO NAS PISTAS E NO FUTURO COMO DOADORA. MARINE FIV CTJ TAMBÉM TEM UMA GENÉTICA DE CAMPEÕES DE PISTA E RECORDISTAS DE LEILÃO, SENDO COM CERTEZA UMA DAS MELHORES FILHAS DA RECORDISTA MARINE OURO FINO , TAMBÉM TRAZ EM SEU PEDIGREE A LENDÁRIA TAJAYAMA MJ DA SABIÁ.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE
02

Prenhez

CLÁUDIA TOSTA JUNQUEIRA / NELORE PARANÃ / SILVIA CASTELLUCCI

JORDANIA 16 FIV CTJ

x LANDAU DA DI GENIO

PREV. DE PARTO: **NOVEMBRO/25**

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

JORDANIA 16 FIV CTJ

JERU FIV DO BR.

JORDANIA X TE CTJ

ESTRELA TE CTJ

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDAIA

X LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

JORDÂNIA 16 FOI DESTAQUE NO LEILÃO CRL FAMILY! DOADORA DE MUITA BELEZA RACIAL, FERTILIDADE E HABILIDADE MATERNA! TRAZ EM SEU PEDIGREE JORDÂNIA II TE J. GALERA E A LENDA ESPANHOLA J.GALERA. JORDÂNIA 16 JÁ VEM SE PROVANDO COMO DOADORA COM VÁRIOS FILHOS COM O LANDAU E O OPOSITOR, BEZERROS SENDO DESTAQUE NAS BAIAS TANTO NA CTJ COMO NO NELORE CASS.

LOTE
03

Prenhez

CLÁUDIA TOSTA JUNQUEIRA / NELORE PARANÃ

LAS VEGAS FIV PARANA

x RIMA FIV NERU

PREV. DE PARTO: **SETEMBRO/25**

LANDAU DA DI GENIO

OPOSITOR DA DI GENIO

GAVINA DA DI GENIO

LAS VEGAS FIV PARANA

KAYAK TE MAFRA

ALLEGRA FIV DA RS I

JUPIA III OUROFINO

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

RIMA FIV NERU

BITELO DA SS

HEMPPA 2 TE PORT.

ORQUIDEA TE DA SABIÁ

LAS VEGAS FIV PARANÃ É, SEM DÚVIDA, UMA JOVEM DOADORA COM UMA GENÉTICA EXCEPCIONAL, SENDO FILHA DIRETA DA RENOMADA ALLEGRA DA RS. O PEDIGREE DE LAS VEGAS A CREDENCIA COMO UMA PRODUTORA DE CAMPEÕES E RECORDISTAS DE LEILÕES, SEGUINDO OS PASSOS DE SUA AVÓS, MÃE E Irmãs.

LOTE
04

Prenhez

CLÁUDIA TOSTA JUNQUEIRA / NELORE H E J – FAZENDA TERRA PROMETIDA

EUROPEIA FIV DO HEJ

X ASTTUTO FIV BRUN

PREV. DE PARTO: **JULHO/25**

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

EUROPEIA FIV DO HEJ

ALARME EDTO

FORTUNA FIV AL CANAÃ

MARLIN XI FIV AGROZ

BASCO DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

LIAKA DA RS I

X ASTTUTO FIV BRUN

JERU FIV DO BRUM.

HYRA FIV FNT

MIRAGEM FIV DA PALMA

UMA DAS MATRIZES MAIS PROMISSORAS DA ATUALIDADE, FILHA DA EXCEPCIONAL DOADORA FORTUNA FIV AL CANAÃ QUE FOI ORIGINADA DA Matriarca MARLIN XI FIV AGROZ, MESMA GENÉTICA QUE PRODUZIU A RECORDISTA DE PREÇO E CAMPEÃ HERINGER ILHAMA FIV. EUROPEIA FOI MUITO BEM PREMIADA NAS PISTAS, SE CONSAGRANDO RESERVADA CAMPEÃ VACA JOVEM EXPOZEBU 2024! FUTURO BRILHANTE COMO DOADORA.

LOTE
05

Prenhez

CLÁUDIA TOSTA JUNQUEIRA / JÚLIA BEHISNELIAN

GRETA II SANTA IRENE

x LANDAU DA DI GENIO

PREV. DE PARTO: **JULHO/25**

BASCO DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

LIAKA DA RS I

GRETA II SANTA IRENE

BITELO DA SS

GRANDIOSA FIV CASS

GRANDIOSA TE G MARATHAÍ

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDAIA

X LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

GRETA É O MAIOR DESTAQUE DAS NOVAS DOADORAS DA RAÇA, PELA SUA GENÉTICA DE CAMPEÃS COMO GRANDIOSA TE MARATAÍ, PELO SEU CUMPRIMENTO, BELEZA E HABILIDADE MATERNA, EM SUA PRIMEIRA GERAÇÃO COM O TOURO LANDAU JÁ PRODUZIU BEZERRAS DESTAQUE NAS BAIAS DA CTJ E DO NELORE KYT, SUA FILHA GRETA FIV CTJ JÁ ESTÁ SENDO COBIÇADA PARA OS PRINCIPAIS LEILOES DA RAÇA, SENDO CONSIDERADA COMO DESTAQUE DA GERAÇÃO PELAS PRINCIPAIS ASSESSORIAS!

LOTE
06

Prenhez

CLÁUDIA TOSTA JUNQUEIRA / NELORE SAUSALITO

PEROLA FIV SAUSALITO

X JERU FIV BRUMADO
OU RIMA FIV GLADIADOR

PREV. DE PARTO: **JULHO/25**

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

PEROLA FIV SAUSALITO

KAYAK TE MAFRA

EGIPCIA FIV MACHADINHO

BETINA VI TE LRMS

BITELO DA SS

X JERU FIV BRUMADO

MALLIKA POI BR.

RAMBO DA MN

OU RIMA FIV GLADIADOR

PARLA FIV AJJ

PEROLA É UM DOS MAIORES DESTAQUES DAS JOVENS DOADORAS DA RAÇA. NELORE SE DESTACA PELA SUA CONFORMAÇÃO E PELA SUA CONSISTÊNCIA GENÉTICA, DESCENDENTE DA GRANDE BETINA MJ DA SABIÁ UMA LENDA DENTRO DA RAÇA. PEROLA É FILHA DIRETA DA GRANDE EGIPCIA FIV MACHADINHO QUE É HOJE UMA DAS PRINCIPAIS DOADORAS DA RAÇA. JOVEM COMO DOADORA MAS JÁ PRODUZINDO FILHOS EXTRAORDINÁRIOS COM VÁRIOS TOUROS, NA CTJ TEM UM CASAL DO RIMA FIV GLADIADOR E UMA BEZERRA COM JERU EXCEPCIONAL, NA OURO FINO COM RIMA FIV GLADIADOR, NA IPE OURO COM JERU, NA SAUSALITO COM USI DE NAVIRAI E NO NELORE FAVI E SUPREME COM RIMA FIV GLADIADOR. COM CERTEZA PEROLA JÁ ESTÁ SE TORNANDO UMA DAS PRINCIPAIS DOADORA DA RAÇA!

50%
À VENDA

LOTE
07

Animal

NELORE NAPEMO

ENAMORADA-V19 FIV NAPEMO

NASCIMENTO: **28/7/2024** • RG.: **NEYP 593** • **FÊMEA**

PAYSANDU TE DE NAVIRÁÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RSI

CARTAGENA DA ÔNIX

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

VIATINA-19 FIV MARA MOVEIS

BASCO DA SM

VIATNA 03 FIV MARA MOVEIS

VIATINA TE J. GAL

PISTA FORTE!

UMA DAS MAIS LINDAS FILHAS DA VIATINA 19 NASCIDAS NA NAPEMO!!
UM FUTURO PROMISSOR NAS PISTAS E NA REPRODUÇÃO!!
PONDERAL DE 1,450G/DIA

50%
À VENDA

LOTE
08

Animal

NELORE ESPN

ESPN PARLA I

NASCIMENTO: **4/7/2024** • RG.: **ESPN 5239** • **FÊMEA**

PAYSANDU TE DE NAVIRÁÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RSI

CARTAGENA DA ÔNIX

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

PARLA FIV AJJ

1646 DA MN

JATANY TE AJJ

RINHA CS

É COM GRANDE PRAZER E SATISFACÃO QUE LUIZ APARECIDO DE ANDRADE PARTICIPA DO LEILÃO CTJ EMBRYO E DISPONIBILIZA 50% DA ESPN PARLA I FILHA DO KAYAK NA RAINHA PARLA, BEZERRA NASCIDA EM 04/07/2024, SEGUE PESANDO 342 KGS E PONDERAL DE 1325 G/D. UMA BEZERRA EXTRAORDINÁRIA. SEM DÚVIDAS NENHUMA PISTA FORTÍSSIMA. UM SHOW DE BEZERRA.

50%
À VENDA

LOTE
09

Animal

RS AGROPECUÁRIA - ROBERTO E SIMONE BAVARESCO /
NELORE MATIAZI - MARCIO MATIAZI

DINASTIA DA RS

NASCIMENTO: **20/7/2024** • RG.: **RSBP 7560** • **FÊMEA**

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

RIMA FIV NERU

BITELO DA SS

HEMPPA2 TE PORT

ORQUIDEA TE DA SABIA

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

X FIGUEIRA FIV AL CANAÃ

BASCO DA SM

42 FIV JACURICY

MARANI JS DA BJ TE

DINASTIA DA RS É UMA LINDA BEZERRA QUE NOS CHAMA BASTANTE ATENÇÃO PELO SEU BIOTIPO DE CARCAÇA MODERNA. É MUITO EQUILIBRADA EM SEU FREMEN, POSSUI APRUMOS CORRETOS, COSTELAS BEM ARQUEADAS E UMA BELEZA RACIAL ÍMPAR.
DATA DA PESAGEM 10/03/25 – 390 KG
PONDERAL – 1.545

50%
À VENDA

LOTE
10

Animal

NELORE IBIZA

IBIZA FIV CHANELL

NASCIMENTO: **14/2/2025** • RG.: **IBIZ 2505** • **FÊMEA**

LUDY DE GARÇA

TAJU DE GARÇA

ESFERA

IBIZA FIV GORAN

LACRE FIV L.LANCADO

IBIZA PINK

IBIZA FADILA

LACADOR FIV L.CANCADO

BANNER FIV V3

LAJOTA FIV L.CANCADO

X IBIZA FIV SURREAL

LACRE FIV CANCADO

FEITICEIRA FIV V3

LAMBONA L. CANCADO

IBIZA FIV SURREAL MAIS UMA VEZ REAFIRMA SUA EXCELÊNCIA NO NELORE PINTADO, COM IBIZA FIV CHANELL. IBIZA FIV SURREAL SENDO A MATRIZ MAIS PREMIADA DA EXPOINEL MINAS 2025 E ELEITA MELHOR MATRIZ DO RANKING NACIONAL 2023/2024. SUAS PROGÊNIES DOMINAM AS COMPETIÇÕES, COMO BETINA FIV SYAGRI, GRANDE CAMPEÃ DA EXPOINEL MINAS 2025, E FLAGRA FIV SYAGRI, RESERVADA GRANDE CAMPEÃ. COM UMA VALORIZAÇÃO PRÓXIMA DE R\$10 MILHÕES, SUA GENÉTICA TAMBÉM BRILHA ENTRE OS MACHOS, GERANDO CAMPEÕES DA EXPOZEBU. UMA SELEÇÃO DE ALTO NÍVEL QUE FORTALECE O NELORE PELAGENS EM TODO O BRASIL.

COMPRADOR: _____

VALOR: _____

LOTE

11

Prenhez

CRL AGROPECUÁRIA / BERNARDO GUIMARÃES / AGROPECUÁRIA LMC

BELLE FIV CRL

x LANDAU DA DI GENIO

PREV. DE PARTO: **DEZEMBRO/25**

BASCO DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

LIAKA DA RS I

BELLE FIV CRL

BITELO DA SS

BETEL FIV TIBAGI

JABUTIA TE DA COMAPI

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

BELLE FIV CRL POSSUI UMA BELEZA RARA!!!

ANIMAL DE COMPRIMENTO CORPORAL ESPETACULAR, MUITO FEMININA, ESTRUTURA IMPRESSIONANTE E COM ÓTIMOS APRUMOS. SUA PROGÊNIE É DESTAQUE COM ÓTIMOS ANIMAIS NO NELORE CRL E EM VÁRIOS OUTROS CRIATÓRIOS DO BRASIL. UMA DAS PRINCIPAIS MATRIZES DA RAÇA NELORE DA ATUALIDADE E RECORDISTA DE VALORIZAÇÃO NO CRL FAMILY 2024. SORTE AO INVESTIDOR!!

LOTE
12

Prenhez

NELORE LIRA / NELORE PARANÃ

CALIFORNIA FIV SANTA IRENE

x LANDAU DA DI GENIO ou BOBY HRO

PREV. DE PARTO: LANDAU: SETEMBRO/25;
BOBY: NOVEMBRO/25

BASCO DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

LIAKA DA RS I

CALIFORNIA FIV SANTA IRENE

DONATO DE NAV.

MOGIANNA FIV DA EDAP

MOGIANA FIV JACURICY

BRADO S. MARINA

X LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

LANDAU DA DI GENIO

ou BOBY HRO

DONNA FIV CIAV

O CONDOMÍNIO NELORE PARANÃ E NELORE LIRA OFERECE NESSE GRANDE EVENTO UMA PRENHEZ ESPECIAL DA CALIFÓRNIA FIV SANTA IRENE, VACA QUE FOI DESTAQUE DO LEILÃO CRL FAMILY 2024. SUA PRENHEZ FOI DESTAQUE DE COMERCIALIZAÇÃO NO LEILÃO DO NELORE LIRA.

GENÉTICA CONSAGRADA DE GRANDES Matriarcas da Raça NELORE:

MOGIANA FIV JACURICY E MOGIANNA FIV DA EDAP.
BOA SORTE AO INVESTIDOR.

LOTE
13

Prenhez

QUERÊNCIA AGROPECUÁRIA

CHARLESTON II FIV QAP

x KAYAK TE MAFRA

PREV. DE PARTO: **MAIO/25**

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

CHARLESTON II FIV QAP

BIG BEN DA SN

CHARLESTON FIV DA SABIÁ

SALINAS TE DA SABIÁ

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

X KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

ÚLTIMA E ÚNICA OPORTUNIDADE EM ADQUIRIR UMA PRENHEZ DA FENOMENAL CHARLESTON FIV QAP DOADORA QUE EM SUA PRIMEIRA COLETA PRODUZIU O FENÔMENO DANDHARA FIV QAP VALORIZADA EM 3,5 MILHÕES AOS 6 MESES DE IDADE. CHARLESTON FIV QAP DESAPARECEU PRECOCEMENTE, E IREMOS OFERTAR UMA DAS ÚLTIMAS PRENHEZES QUE FIZEMOS DESTA DOADORA! LITERALMENTE UMA ÚLTIMA OPORTUNIDADE!!

LOTE
14

Prenhez

RS AGROPECUÁRIA - ROBERTO E SIMONE BAVARESCO /
NELORE GIBERTONI - DORIVAL GIBERTONI

EGIPCIA FIV MACHADINHO

x LANDAU DA DI GENIO ou BOBY HRO

PREV. DE PARTO: LANDAU: OUTUBRO/25; BOBY: FEVEREIRO/26

BASCO DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

LIAKA DA RS I

EGIPCIA FIV MACHADINHO

ENLEVO DA MORUNG.

BETINA VI TE LRMS

BETINA I DA LRMS

BRADO S. MARINA

X LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

LANDAU DA DI GENIO

OU BOBY HRO

DONNA FIV CIAV

UMA DAS GRANDES BARRIGAS DE OURO DA ATUALIDADE!!!

VALORIZADA EM R\$ 12.000.000,00 NO LEILÃO NELORE GIBERTONI 2024 - AMICI!

EGIPCIA FIV MACHADINHO - DOADORA QUE SE PROVA A CADA GERAÇÃO:

- PIORRA FIV SAUSALITO - VALORIZADA EM R\$ 4.200.000,00 NO LEILÃO NOITE DOS CAMPEÕES 2024
 - LETÍCIA FIV DA RS - VALORIZADA EM R\$ 3.150.000,00 NO LEILÃO NELORE GIBERTONI 2024 - AMICI
 - PEROLA FIV SAUSALITO - DESTAQUE NO LEILÃO HRO EXPERIENCE 2023, VALORIZADA EM R\$ 1.230.000,00
 - EGIPCIA 12 FIV HRO - DESTAQUE NO LEILÃO HRO EXPERIENCE 2023, VALORIZADA EM R\$ 1.470.000,00
 - PERLA FIV SAUSALITO - GRANDE CAMPEÃ FEXPOBENI 2023
- EGIPCIA REPRESENTA FERTILIDADE, PRECOCIDADE E A MODERNIDADE DA RAÇA NELORE!
- BOA SORTE! SUCESSO!

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE

15

Prenhez

SYAGRI AGROPECUÁRIA / AGROPECUÁRIA DAS AMÉRICAS /
NELORE SANTANA

FLAGRA FIV SYAGRI

X JATO FIV V3

PREV. DE PARTO: **DEZEMBRO/25**

BADEJO FIV GC DA SL

MIL FIV GC DA SL

DINAMICA GC DA SL

FLAGRA FIV SYAGRI

BANNER FIV V3

IBIZA FIV SUREAL

FEITICEIRA FIV V3

JERU FIV DO BR.

LACRE FIV L CANCADO

OURA DA CAFE

X JATO FIV V3

BANNER FIV V3

DRAMA FIV V3

PINTURA V3

ESSA JOVEM MATRIZ NASCEU PARA BRILHAR!

COM GENÉTICA REFINADA, ESTRUTURA IMPECÁVEL E DESEMPENHO INQUESTIONÁVEL, FLAGRA FIV SYAGRI JÁ MOSTROU SEU VALOR NAS PISTAS, CONQUISTANDO TÍTULOS DE PESO:

- 1º PRÊMIO EXPOZEBU 2024
- CAMPEÃ NOVILHA MENOR FENAMILHO 2024
- RESERVADA NOVILHA MAIOR RIO VERDE 2024
- RESERVADA GRANDE CAMPEÃ EXPO CAMARO 2024
- CAMPEÃ NOVILHA EXPOINEL 2025
- RESERVADA GRANDE CAMPEÃ EXPOINEL 2025

FRUTO DE UM TRABALHO CRITERIOSO DA SYAGRI AGROPECUÁRIA, ESSA CAMPEÃ CARREGA A FORÇA DA SELEÇÃO E A PROMESSA DE UM LEGADO MARCANTE NA PECUÁRIA NACIONAL.

PRODUÇÃO COMPROVADA COM IBIZA FIV GORAN E VALOR FIV V3, GARANTINDO QUALIDADE E EVOLUÇÃO GENÉTICA.

OPORTUNIDADE IMPERDÍVEL PARA QUEM BUSCA EXCELÊNCIA E PERFORMANCE DE PONTA!

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE
16

Prenhez

NELORE LINCE - CÉSAR TOMÉ GARETTI /
AGROPECUÁRIA LEOPOLDINO - NELORE CANAÃ

GIOVANA FIV LINCE

x LANDAU DA DI GENIO ou BOBY HRO

PREV. DE PARTO: **LANDAU: SETEMBRO/25; BOBY: JULHO/25**

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

GIOVANA FIV LINCE

BIG BEN DA SN

BIG FLY FIV JACURICY

FLY TE S.NILZA

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

LANDAU DA DI GENIO

ou BOBY HRO

DONNA FIV CIAV

GENÉTICA MUITO CONSISTENTE DA GRANDE BIG FLY FIV JACURICY, GIOVANNA FIV LINCE DARÁ CONTINUIDADE! FÊMEA COM MÁXIMO DE PRODUTIVIDADE, TENDO MAIS DE 10 FILHAS NA COCHEIRA DA LINCE. SORTE AO INVESTIDOR!

LOTE

17

Prenhez

NELORE MACHADINHO / AGROPECUÁRIA LEOPOLDINO - NELORE CANAÃ

GROELANDIA FIV MACHADINHO

X ASTTUTO FIV BRUN

PREV. DE PARTO: **JULHO/25**

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

GROELANDIA FIV MACHADINHO

NOBRE TE DA PRIM.

DORA TE DA OBJETIVA

JARINA DA ZEB. VR

BASCO DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

LIAKA DA RS I

X ASTTUTO FIV BRUN

JERU FIV DO BRUM.

HYRA FIV FNT

MIRAGEM FIV DA PALMA

CAMPEÃ PROGÊNIE DE MÃE EXPOINEL MG 2024

MÃE DA ISLÂNDIA MACHADINHO, TERCEIRA MELHOR NOVILHA MENOR EXPOINEL MG 2024

MÃE DA SEVILHA MACHADINHO, 1º PRÊMIO EXPOINEL MG 2024

UMA DAS MAIS CONSISTENTES E PROMISSORAS DOADORAS DA ATUALIDADE!

LOTE
18

Prenhez

CASA BRANCA AGROPASTORIL / HARAS DAS FAIAS /
NELORE ARCO IRIS / NELORE SERILON

HDF BAVIERA FIV CBA

x BOBY HRO

PREV. DE PARTO: **SETEMBRO/25**

BASCO DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

LIAKA DA RS I

HDF BAVIERA FIV CBA

LANDAU DA DI GENIO

VIATINA 19 FIV MARA MOVEIS

VIATNA 03 FIV MARA MOVEIS

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

BOBY HRO

BIG BEN DA SN

DONNA FIV CIAV

PARLA FIV AJJ

TERCEIRA MELHOR FÊMEA JOVEM EXPOINEL MG 2025

UMA DAS MAIS LINDA E PERFEITAS FILHAS DA FENOMENAL VIATINA 19, UM MONUMENTO DE CARCAÇA EQUILÍBRIO E HABILIDADE MATERNA! O ACASALAMENTO COM BOBY HRO TRAZ O SANGUE DAS RECORDISTAS E Matriarcas DONNA E PARLA COMBINARÃO GENÉTICA DE MILHÕES!

LOTE
19

Prenhez

GRUPO MONTE VERDE

ILHAMA FIV AL CANAÃ

x KAYAK TE MAFRA

PREV. DE PARTO: **NOVEMBRO/25**

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

ILHAMA FIV AL CANAÃ

ALARME EDTO

FORTUNA FIV AL CANAÃ

MARLIN XI FIV AGROZ

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

ILHAMA FIV AL CANAÃ UMA DAS GRANDES DOADORAS DO CENÁRIO NACIONAL!!

SUA MÃE FORTUNA FIV AL CANAÃ SEM SOMBRA DE DÚVIDAS ESTÁ ENTRE AS DOADORAS MAIS IMPORTANTES DA RAÇA NELORE COM PRODUÇÃO MAIS QUE COMPROVADA A GENÉTICA DA GRANDE Matriarca MARLIN XI FIV AGROZ. ILHAMA FIV AL CANAÃ COM KAYAK PRODUZIU A HERINGER ILHAMA FIV CAMPEÃ NOVILHA MENOR – EXPO RIO PRETO – 2024 E ACABA DE SE CONSAGRAR CAMPEÃ NOVILHA E 3º MELHOR FÊMEA NO GRANDE CAMPEONATO EXPOINEL MINAS 2025 PARA MUITOS TÉCNICOS E CRIADORES UMA DAS MELHORES FÊMEAS NELORE DA ATUALIDADE. ILHAMA FIV PRODUZIU TAMBÉM COM RIMA FIV NERU ANATOLY FIV TRÊS M.VERDE QUE COMO SUA IRMÃ ESTÃO DISPUTANDO AS PISTAS MAIS PESADAS DA RAÇA. ILHAMA FIV AL CANAÃ É IRMÃ PRÓPRIA DE EUROPEIA FIV DO HEJ, RES. CAMPEÃ VACA JOVEM EXPOZEBU 2024, 3º MELHOR MATERIZ EXPOINEL MINAS 2024 E CAMPEÃ FÊMEA JOVEM EXPO GOIÂNIA 2023 SIMPLESMENTE UM DOS RECORDES DE VALORIZAÇÃO DO 3º LEILÃO FAZENDA TERRA PROMETIDA 2024 ADQUIRIDA PELO NELORE CTJ. GENÉTICA COM SEGURANÇA EM RESULTADOS COM RETORNO GARANTIDO BOA SORTE!!!

GRUPO MONTE VERDE

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE
20

Prenhez

NELORE PSJ / NELORE HK

IRIS-8 FIV DA VALÔNIA

X ASTTUTO FIV BRUN

PREV. DE PARTO: **DEZEMBRO/25**

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

IRIS-8 FIV DA VALÔNIA

BASCO DA SM

IRIS KATISPERA

CAROL TE KATISPERA

BASCO DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

LIAKA DA RS I

X ASTTUTO FIV BRUN

JERU FIV DO BRUM.

HYRA FIV FNT

MIRAGEM FIV DA PALMA

UMA NOVA HISTÓRIA!!!

IRIS 8 É UMA DAS FÊMEAS MAIS COBIÇADAS DA RAÇA NELORE!

SUA BELEZA IMPRESSIONA A CADA DETALHE.

APÓS BRILHAR NAS PISTAS MAIS IMPORTANTES DO BRASIL, AGORA ELA

VEM SE DESTACANDO COMO UMA DAS PRINCIPAIS DOADORAS RAÇAS,

MOSTRANDO SUAS PROGÊNIES EM VÁRIOS CRIATÓRIOS DA RAÇA.

OPORTUNIDADE PARA VOCÊ ADQUIRIR UMA PRENHEZ, QUE COM CERTEZA

TRARÁ MAIS UMA CAMPEÃ E RECORDISTA DESSA DINASTIA!

BOA SORTE! SUCESSO!

LOTE
21

Prenhez

RICARDO FARIA / HRO EMPREENDIMENTOS / NELORE MONICA

MARINE OURO FINO

x LANDAU DA DI GENIO

PREV. DE PARTO: **OUTUBRO/25**

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

MARINE OURO FINO

BIG BEN DA SN

REVISTA FIV UNIMAR

HESMERALDA TE DA UNIMAR

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDAIA

X LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

NELORE FARIA DISPONIBILIZA PRENHEZ DE UMA DE SUAS PRINCIPAIS DOADORAS, RECÉM ADQUIRIDA NO LEILÃO MONICA, MÃE DA BEZERRA DESTAQUE DO LEILÃO CTJ 2025.

LOTE
22

Prenhez

GRAN NELORE / OUROFINO GENÉTICA ANIMAL /
NELORE AMAR / SYAGRI AGROPECUÁRIA

NATCHEZA OUROFINO

X KAYAK TE MAFRA ou ROQUE FIV GIBER

PREV. DE PARTO: **SETEMBRO/25**

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

NATCHEZA OUROFINO

JERU FIV DO BR.

ANGELINA OUROFINO

TACHIA FIV DA UNIMAR

BASCO DA SM

X KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

TALENTO FIV DO BONY

OU ROQUE FIV GIBER

LIAKA DA RS I

DOADORA DESTAQUE DO PLANTEL OURO FINO EM PARCERIA COM NELORE AMAR, GRAN NELORE E SYAGRI AGROPECUÁRIA
NATCHEZA VEM SE DESTACANDO COMO UMA DAS GRANDES DOADORAS DA ATUALIDADE E PRODUÇÃO COM DIVERSOS REPRODUTORES, ENTRE ELES ROQUE FIV GIBER, KAYAK E RIMA NERU, QUE PRODUZIU ANGELINA I OURO FINO QUE VALORIZADA POR MAIS DE 400.00,00 AOS 4 MESES NO LEILÃO OUROFINO.
NATCHEZA É FILHA DA Matriarca ANGELINA COM O REPRODUTOR LANDAU, PORTANTO IRMÃ DA VALENTINE OUROFINO, QUE É GRANDE DESTAQUE DAS DOADORAS DA RAÇA NELORE.

LOTE
23

Prenhez

LUIZ ANTONIO DA SILVA - MUNDIAL AGROPECUÁRIA / NELORE LOR

PINTURA DA MUNDIAL

x LANDAU DA DI GENIO

PREV. DE PARTO: **DEZEMBRO/25**

BASCO DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

LIAKA DA RS I

PINTURA DA MUNDIAL

LASTRO FIV DA RFA

PINTURA DA RFA

LUSITANA V DA RFA

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDAIA

X LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

PRENHEZ INÉDITA!!!! PINTURA DA MUNDIAL, UMA DAS BELAS FILHAS DA PINTURA FIV DA RFA E COM CERTEZA VAI SE TORNAR EM BREVE UMA DOADORA DE DESTAQUE DA RAÇA NELORE!! FAMÍLIA CONSAGRADA, SUA MÃE É ICÔNICA PINTURA FIV DA RFA E O PAI O PROVADÍSSIMO LANDAU DA DI GENIO!! OPORTUNIDADE!!!!

LOTE

24

Prenhez

RIMA AGROPECUÁRIA

TAGNA CRISTAL

x RIMA FIV NERU

PREV. DE PARTO: **SETEMBRO/25**

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

TAGNA CRISTAL

RHENNO FIV KUBERA

NOSTALGIA CRISTAL

HAMINA FIV DA MV

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

RIMA FIV NERU

BITELO DA SS

HEMPPA 2 TE PORT.

ORQUIDEA TE DA SABIÁ

TAGNA CRISTAL É UM DOS ANIMAIS MAIS VENCEDORES CRIADAS PELA GRIFE CRISTAL NOS ÚLTIMOS ANOS, E HOJE É UMA DAS PRINCIPAIS DOADORAS DA RIMA AGROPECUÁRIA.

VACA QUE IMPRESSIONA POR TODA SUA BELEZA, HISTÓRIA E FERTILIDADE. NAS SUAS PRIMEIRAS SAFRAS COMO DOADORA SIMPLESMENTE PRODUZIU DOIS CAMPEÕES NA EXPOZEBU 2023, EXPOINEL NACIONAL 2024:

RIMA FIV VESUVIO: CAMPEÃO BEZERRO MENOR.

RIMA FIV TROPICO: 1º PRÊMIO JÚNIOR MAIOR.

EXPOZEBU 2024: RES. CAMPEÃ PROGÊNIE DE MÃE - RIMA FIV TROPICAL E RIMA FIV TROPICO.

RIMA FIV TROPICAL 1: RES. CAMPEÃ VACA JOVEM.
SUCESSO AO INVESTIDOR!

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE
25

Prenhez

NELORE BRUN / LUIZ ANTONIO DA SILVA - MUNDIAL AGROPECUÁRIA

XERAZADA FIV BRUN

x BOBY HRO

PREV. DE PARTO: **NOVEMBRO/25**

BASCO DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

LIAKA DA RS I

XERAZADA FIV BRUN

BVLGARI TE DA SABIÁ

LUCENA BA DA MA

EDNA

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

X BOBY HRO

BIG BEN DA SN

DONNA FIV CIAV

PARLA FIV AJJ

UMA DAS GRANDES DOADORAS DA RAÇA NA ATUALIDADE, XERAZADA DESCENDE DA GRANDE LUCENA, MESMA FAMÍLIA QUE PRODUZIU AS TAMBÉM CAMPEÃS: ARIANA, DADIVA, TRUFA E CHAYENNE! SUA PRODUÇÃO IMPRESSIONA PELA PADRONIZAÇÃO E VEM SE DESTACANDO EM TODAS EXPOSIÇÕES, SENDO ATUALMENTE UMA DAS LÍDERES DO RANKING COMO MELHOR MATRIZ!

LOTE

26

*Pacote de
Aspiração*

NELORE SÃO PEDRO / NELORE GRAN FILÉ

BELISSIMA FIV HRO

LANDAU DA DI GENIO

BELISSIMA FIV HRO

IZABELLA FIV FORT VR

NELORE SÃO PEDRO

GREHTA FIV VRI VILA REAL

LANDAU DA DI GENIO

GREHTA FIV VRI VILA REAL

IZABELLA FIV FORT. VR

NELORE SÃO PEDRO

MUDHIANA FIV EAO

LANDAU DA DI GENIO

MUDHIANA FIV EAO

IZABELLA FIV FORT VR

QUE PACOTE DE ASPIRAÇÃO SENSACIONAL!!! NADA MAIS, NADA MENOS QUE TRÊS FILHAS DA IZABELLA FIV FORT.VR COM O ETERNOS RAÇADOR LANDAU DA DI GENIO. AS TRÊS DOADORAS IMPRESSIONAM, ALÉM DA FERTILIDADE, PELA BELEZA RACIAL E PELO VOLUME IMPRESSIONANTE DE CARÇAÇA. COM MÉDIA DE PRODUÇÃO DE 80 OÓCITOS VIÁVEIS, SÃO ABERTAS PARA O ACASALAMENTO COM TODA LINHAGEM DO KAYAK TE MAFRA E SEUS DESCENDENTES, QUE CERTAMENTE PRODUZIRÁ BEZERRAS DE PISTA, ALÉM, É CLARO, DA POSSIBILIDADE DE ACASALAMENTO COM OUTRAS LINHAGENS DE TOUROS PARA FAZER UMA BASE MUITA SÓLIDA DE JOVENS DOADORAS. DESEJAMOS MUITO SUCESSO AO INVESTIDOR!

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE
27

Aspiração

CLÁUDIA TOSTA JUNQUEIRA

GAVIANA FIV EXPERT

NASCIMENTO: **15/4/2018** • RG.: **EXPT 258** • **FÊMEA**

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

VIATINA TE J. GALERA

BIG BEN DA SN

RYATNA 12 TE DA SABIÁ

RYATNA DA SABÍA

GAVIANA É DESCENDENTE DIRETA DA PRINCIPAL FAMÍLIA DA ATUALIDADE FILHA DIRETA DA GRANDE VIATINA TE J. GALERA, FAMÍLIA QUE PRODUZIU A RECORDISTA MUNDIAL VIATINA 19, COM CERTEZA GAVIANA ASSIM COMO TODA SUA FAMÍLIA IRÁ PRODUZIR CAMPEÕES EM PISTA E RECORDISTAS EM LEILÃO. GAVIANA PRODUZ EM MÉDIA 80 OÓCITOS VIÁVEIS POR ASPIRAÇÃO.

50%
À VENDA

LOTE
28

Animal

LUCENTE AGROPECUÁRIA / NELORE SNL / NELORE NERY

EMANUELLE-I FIV LUCENTE

NASCIMENTO: **1/5/2024** • RG.: **LUCE 344** • **FÊMEA**

PAYSANDU TE DE NAVIRÁÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RSI

CARTAGENA DA ÔNIX

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

X VIATINA TN J. GALERA PARANA

BIG BEN DA SN

RYATNA 12 TE DA SABIÁ

RYATNA DA SABÍA

PISTA FORTE!!

GENÉTICA MAIS PROVADA E CONSAGRADA DA ATUALIDADE!

MESMA GENÉTICA QUE GEROU A RECORDISTA VIATINA 19.

SORTE AO INVESTIDOR

PESO 493 KG (13/03)

MONTEAL 1,465 KG / DIA

REGULAMENTO DO LEILÃO

O PRESENTE REGULAMENTO ESTABELECE ÁS NORMAS QUE SERÃO OBSERVADAS DURANTE O LEILÃO, SENDO QUE SEU CUMPRIMENTO SERÁ OBRIGATÓRIO A TODOS AQUELES QUE, NA CONDIÇÃO DE CONVIDADOS, PARTICIPANTES E/OU PROMOTORES DO EVENTO, QUISEREM PROMOVER A AQUISIÇÃO OU VENDA DE ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) AGROBUSINESS, OU COMO MERO ESPECTADOR.

1. DEFINICÕES

1.1. CONSIDERA-SE LEILÃO O EVENTO QUE VISA À COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAL(S) E/OU PRODUTO(S), PELA MELHOR OFERTA DE VALORES, EFETUADA DE FORMA ABERTA E ACEITA POR UM LEILOEIRO.

1.2. CONSIDERA-SE EMPRESA LEILOEIRA A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO LEILÃO. O PRESENTE LEILÃO SERÁ COORDENADO E ORGANIZADO PELA PAULO HORTO LEILOES LTDA (PROGRAMA/REMADE LEILOES).

1.3. CONSIDERA-SE LEILOEIRO A PESSOA INSCRITA NO SINDICATO NACIONAL DOS LEILOEIROS RURAIS, DETENTOR DE FÉ-PÚBLICA, E QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS DE OFERTAS AOS LOTES COMERCIALIZADOS, BEM COMO PELA BATIDA DO MARTELLO E CONCRETIZAÇÃO DO NEGÓCIO.

1.4. CONSIDERA-SE PROMOTOR DO EVENTO A(S) PESSOA(S), FÍSICA(S) OU JURÍDICAS, QUE FOR(EM) RESPONSAVEL(S) PELA PROMOÇÃO DO EVENTO E ARREGIMENTAÇÃO DO(S) ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) PARA SEREM COMERCIALIZADOS NO LEILÃO.

1.5. CONSIDERA-SE CONVIDADO A PESSOA, FÍSICA OU JURÍDICA, QUE FOR PROPRIETÁRIO DE ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) QUE SERÁ(ÃO) COMERCIALIZADO(S) NO LEILÃO. AO CONVIDADO TAMBÉM SERÁ PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE COMPRAS NO LEILÃO.

1.6. CONSIDERA-SE PARTICIPANTE TODO AQUELE QUE COMPARCEcer NO LEILÃO E QUE TENHA INTERESSE NA COMPRA DE ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) COMERCIALIZADO(S) NO LEILÃO, OU COMO MERO ESPECTADOR.

1.7. CONSIDERA-SE COMISSÃO DE COMPRA A COMISSÃO PAGA PELO COMPRADOR DO(S) ANIMAL(S) / PRODUTO(S) À EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, QUE SERÁ ANUNCIADA PELO LEILOEIRO NO INÍCIO DO LEILÃO, CUJO PERCENTUAL INCIDIRÁ SOBRE O VALOR TOTAL DE CADA LOTE APREBADO.

1.8. CONSIDERA-SE COMISSÃO DE VENDA A COMISSÃO PAGA PELO PROPRIETÁRIO DO(S) ANIMAL(S) / PRODUTO(S) AO PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. CONSIDERA-SE PRODUTO TUDO QUE NÃO SEJA SEMOVENTE E QUE POSSA SER COMERCIALIZADO EM LEILÃO, TAIS COMO: EMBRIO, SÊMEN, ETC.

1.10. CONSIDERA-SE LANCE DE DEFESA O LANCE OFERTADO PELO PRÓPRIO PROPRIETÁRIO DO ANIMAL(S) OU PRODUTO(S), QUANDO NÃO ALCANÇADO O PREÇO

ESPERADO POR ESTE JUNTO AO LEILÃO. NESTA HIPÓTESE, O PROPRIETÁRIO SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DAS COMISSÕES DE COMPRA E VENDA ACIMA PREVISTAS.

1.11. CONSIDERA-SE LOTE O GRUPO DE ANIMAIS OU O ANIMAL INDIVIDUALMENTE E/OU DE PRODUTOS A SEREM COLOCADOS À VENDA ATRAVÉS DE LEILÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO NO CATÁLOGO.

1.12. CONSIDERA-SE EMBRIO; O FETO. RESULTADO ÚTIL DA UNIÃO DO SÊMEN COM O ÓVULO.

1.13. CONSIDERA-SE OVÓCITO OU ÓÓCITO, NADA MAIS É QUE O GAMETA FEMININO OU ÓVULO QUE, JUNTAMENTE COM O SÊMEN, É CAPAZ DE GERAR UM EMBRIO.

1.14. CONSIDERA-SE DOAÇÃO O PRODUTO OU ANIMAL, OU AINDA, DE DIREITOS, DISTINTO(S) DO(S) DAQUELE(S) QUE INICIALMENTE É(SAO) POSTO(S) À VENDA(S), MAS A ELE(S) SE AGREGANDO, DOADO POR VENDEDOR OU TERCEIRO, COM FIM DE AUMENTAR O INTERESSE NO BEM OFERTADO.

2. CADASTRO:

2.1. TODO AQUELE QUE PRETENDA APRESENTAR LANCE NO LEILÃO DEVERÁ ESTAR PREVIAMENTE CADASTRADO JUNTO À PAULO HORTO LEILOES LTDA, PODENDO ENCAMINHAR TAL SOLICITAÇÃO À EMPRESA LEILOEIRA COM ANTECEDÊNCIA, PARA FINS DE ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DOS CADASTROS. NESTA HIPÓTESE, O PEDIDO DE CADASTRAMENTO IMPORTARÁ EM AUTORIZAÇÃO AUTOMÁTICA À EMPRESA LEILOEIRA DE CONSULTA DE INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE JUNTO AO SERASA OU OUTROS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.

2.2. A FIM DE DAR O MÁXIMO DE SEGURANÇA AOS NEGÓCIOS A SEREM REALIZADOS SOB SUA INTERMEDIAÇÃO A PAULO HORTO LEILOES LTDA DISPONIBILIZARÁ OS

CONVIDADOS E PARTICIPANTES UM ESCRITÓRIO NO LOCAL DO EVENTO, PODENDO O CADASTRO SER EFETUADO NESTE LOCAL. NESTA HIPÓTESE, TODA COMPRA EFETUADA PELO CONVIDADO OU PARTICIPANTE FICARÁ CONDICIONADA A POSTERIOR APROVAÇÃO DO CADASTRO, BEM COMO ACEITAÇÃO PELO VENDEDOR.

2.3. NESSE COMPASSO, PODERÁ EXIGIR AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES ACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS QUE LHE ATESTEM VERACIDADE: A) NOME COMPLETO; B) ESTADO CIVIL; C) PROPRIEDADES; D) ENDEREÇO

PARA ENCAMINHAMENTO DE CORRESPONDÊNCIA; E) NOME COMPLETO, DE PELO MENOS UMA PESSOA, QUE TERÁ AUTORIZAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA; F) INFORMAÇÕES DE IDONEIDADE.

2.4. OS DADOS CADASTRAIS, OBJETOS DE ANÁLISE DA EMPRESA LEILOEIRA, NATURALMENTE QUE SÓ TERÃO VALOR CONTANTO QUE ACOMPANHADO DE RESPECTIVO

COMPROVANTE O QUAL, A SEU ARBÍTRIO, PODERÁ SOLICITAR CÓPIA PARA SEU ARQUIVO PRÓPRIO OU EVENTUAL INFORMAÇÃO E/OU DOCUMENTO COMPLEMENTAR.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, DE ACORDO COM SEU CONHECIMENTO DE IDONEIDADE DO CADASTRADO, PODERÁ DISPENSAR UM OU MAIS DOCUMENTOS MENCIONADOS NO ITEM 2.3.

2.6. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO ITEM 2.3, TEM CARÁTER IMEDIATO E VALOR POR PRAZO INDETERMINADO, VIGENDO ASSIM, A TODOS OS LEILOES POSTERIORES E

REALIZADOS SOB A CUSTÓDIA DA PAULO HORTO LEILOES LTDA E COLIGADAS.

2.7. FICARÁ A ENCARGO DO CADASTRADO INFORMAR A EMPRESA LEILOEIRA SOBRE ALTERAÇÕES DE QUALQUER DOS ITENS DO CADASTRO.

2.8. A QUALQUER TEMPO A EMPRESA LEILOEIRA PODERÁ SOLICITAR ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO E DOCUMENTOS; PENA DE SER VETADO À PARTICIPAÇÃO DIRETA EM LEILOES FUTUROS ATÉ QUE SEJA A SOLICITAÇÃO FORMULADA.

2.9. A PRESENÇA DOS CONVIDADOS OU PARTICIPANTES NO RECINTO DO LEILÃO IMPORTARÁ EM IMEDIATA AUTORIZAÇÃO À PAULO HORTO LEILOES LTDA EM PROMOVER CONSULTAS SOBRE OS MESMOS JUNTO AO SERASA OU OUTROS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.

2.10. OS EMPRESADOS DA PAULO HORTO LEILOES LTDA NÃO ESTÃO AUTORIZADOS A AVALIZAR OU ENDOSSTAR QUALQUER COMPRADOR JUNTO AO LEILÃO.

2.11. A EXISTÊNCIA DE CADASTRO NÃO DISPENSARÁ A NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AVALISTA, CASO SEJA SOLICITADO PELO VENDEDOR OU PELA PAULO HORTO LEILOES LTDA.

2.12. SERÁ PERMITIDA A COMPRA DE ANIMAL(S) / PRODUTO(S) MEDIANTE PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO, A QUAL DEVERÁ SER ESPECIFICA PARA AQUELE EVENTO E DEVERÁ CONTER O VALOR MÁXIMO AUTORIZADO PELO OUTORGANTE E DESDE QUE ESTE POSSUA CADASTRO APROVADO JUNTO À PAULO HORTO LEILOES LTDA, QUE PERMANECERÁ COM REFERIDA PROCURAÇÃO.

2.13. A PAULO HORTO LEILOES LTDA ATUA COMO INTERMEDIÁRIA DAS TRANSAÇÕES, SENDO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO EVENTO, NÃO SE

RESPONSABILIZANDO PELO INADIMPLEMENTO DO COMPRADOR, SEJA EM RELAÇÃO AO VALOR DO(S) PRODUTO(S) / ANIMAL(S) ADQUIRIDO(S), SEJA EM RELAÇÃO ÀS COMISSÕES DE VENDA. PORTANTO, CABE AO VENDEDOR MANIFESTAR-SE SOBRE O CADASTRO DO COMPRADOR ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, BEM COMO EXIGIR A ASSINATURA DE AVALISTA ANTES DA FORMALIZAÇÃO DESTE CONTRATO.

2.14. O CARTÃO SENHA PROGRAMA/REMADE LEILOES DE CADA CLIENTE É VINCULADO AO SEU CADASTRO ÚNICO, E A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O PARTICIPANTE

UTILIZAR SEU CARTÃO PARA DAR LANCES EM LEILOES REALIZADOS PELA EMPRESA LEILOEIRA, ELE ESTARÁ CIENTE DE TODAS AS REGRAS DETERMINADAS NESTE REGULAMENTO DE LEILÃO, DOCUMENTO PÚBLICO REGISTRADO EM CARTÓRIO NO 2º ÓFICIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE LONDRINA-PR SOB O NÚMERO 214266.

2.15. A SENHA OU CÓDIGO SECRETO DO CARTÃO PROGRAMA/REMADE LEILOES (PAULO HORTO LEILOES LTDA.) É SECRETA, PESSOAL E INTRANSFERÍVEL E SUA UTILIZAÇÃO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO DONATÁRIO. POR SEGURANÇA, NÃO DEVE SER REVELADA A OUTRAS PESSOAS.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O LEILÃO SERÁ REALIZADO POR UM LEILOEIRO RURAL, DEVIDAMENTE INSCRITO NOS ÓRGÃOS PRÓPRIOS, SENDO QUE A VENDA CONSIDERARÁ EFETUADA COM

A BATIDA DO MARTELLO, MOMENTO EM QUE AS PARTES, COMPRADORES E VENDEDORES, ESTARÃO OBRIGADOS AO CUMPRIMENTO DO NEGÓCIO FECHADO, EXCETO NA HIPÓTESE DE NÃO APROVAÇÃO DO CADASTRO DO COMPRADOR, NA FORMA DO ITEM 2 SUPRA.

3.2. O VALOR DAS COMISSÕES, TANTO DE COMPRA COMO DE VENDA, TERÁ SEU PERCENTUAL ANUNCIADO PELO LEILOEIRO NO INÍCIO DOS TRABALHOS.

3.3. PODERÁ O LEILOEIRO, DURANTE O LEILÃO, PROMOVER AS ALTERAÇÕES DAS PRESENTES NORMAS, ESTABELECER OUTRAS REGRAS, ALTERAR AS DISPOSIÇÕES DO CATÁLOGO, DE LOTES OU CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, INSTITUIR PREÇOS MÍNIMOS, SEM DIREITO DE RECLAMAÇÃO OU INDENIZAÇÃO POR PARTE DOS CONVIDADOS OU PARTICIPANTES.

3.4. QUALQUER ALTERAÇÃO HAVIDA PELAS PARTES, SOBRETUDO NO TOCANTE AO VALOR DA TRANSAÇÃO, NÃO INTERFERIRÁ NO VALOR FINAL DAS COMISSÕES (VENDA E COMPRA) QUE TERÁ, SEMPRE, COMO BASE DE CÁLCULO, O VALOR DA TRANSAÇÃO ANUNCIADA PELO LEILOEIRO PELA BATIDA DO MARTELLO, OU SEJA, EM SENDO DADO QUALQUER DESCONTO, SEJA PARA PAGAMENTO À VISTA, SEJA PARA

DESCONTO PROGRESSIVO EM LOTES SEQUÊNCIAIS OU DESCONTO DE QUALQUER NATUREZA

CONCEDIDO PELO VENDEDOR AO COMPRADOR, REFERIDA LIBERALIDADE NÃO ATINGIR OS HONORARIOS DO LEILOEIRO E/OU EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O VALOR DAS COMISSÕES (COMPRA E VENDA) É CONSIDERADO DEVIDO LOGO APÓS A CONCRETIZAÇÃO DO NEGÓCIO E SEU PAGAMENTO SERÁ SEMPRE À VISTA.

3.6. OS CASOS DE LANCE DE DEFESA SÃO REGIDOS PELO ITEM 6.13.

3.7. O ATRASO NO PAGAMENTO DA COMISSÃO ACARRETARÁ A MORA DO DEVEDOR COM ACRÉSCIMO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, JUROS DE 1% AO MÊS, CLÁUSULA PENAL DE 20% E MAIS HONORARIOS ADVOCATICIOS EM IGUAL PATAMAR. TUDO COMO REZAM OS ARTIGOS 389 E 406 DO CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRÁRIO, NOS CASOS DE LIVRE ACASALAMENTO OU

EMBRIÃO, A PRIMEIRA PARCELA SERÁ CONSIDERADA COMO SINAL DE NEGÓCIO E DEVIDA NOATO. AS DEMAIS PARCELAS SOMENTE PODERÃO SER EXIGIDAS DO(S) COMPRADOR(ES) APÓS O RECEBIMENTO OU A RETIRADA DA(S) PRENHEZES CONFIRMADAS(S). CASO O VENDEDOR TENHA RECEBIDO ANTECIPADAMENTE ALGUMA PARCELA E A PRENHEZ NÃO CONSIGA SE REALIZAR O VENDEDOR RESTITUIRÁ A(S) COMPRADOR(ES) O VALOR RECEBIDO EM DOBRO E COM DEMAIS ACRESCIMOS DA MORA.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. CONSTATADO A PRENHEZ, O VENDEDOR, SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO, SE RESPONSABILIZA EM APRESENTAR A(S) RECEPTOR(A)S EM PERFEITAS

CONDIÇÕES FÍSICAS, COM BOA HABILIDADE MATERNAL, A FIM DE BEM CRIAR O EMBRIÃO, PARA TANTO E DADO O PRAZO MÍNIMO PARA A TRANSFERÊNCIA DO EMBRIÃO DA VACA PRENHEZ A VACA RECEPTORA, OBRIGA-SE O VENDEDOR A ENTREGAR AO COMPRADOR A VACA RECEPTORA DEVIDAMENTE FERTILIZADA COM O EMBRIÃO OBJETO DO LANCE.

4.2.2. A VACA RECEPTORA É CONSIDERADA COMO BEM ACESSÓRIO AO EMBRIÃO. NESSE COMPASSO, A VACA RECEPTORA FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DO EMBRIÃO.

4.2.3. O COMPRADOR, POR SUA VEZ, SE COMPROMETE A MANTÉ-LA(S) SOB AS MESMAS CONDIÇÕES DE MANEJO E TRATO, A FIM DE NÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO EMBRIÃO ADQUIRIDO.

4.2.4. O COMPRADOR DEVERÁ COMUNICAR IMEDIATAMENTE O VENDEDOR EM CASO DE ÓBITO DA RECEPTORA E/OU DA "CRIA", BEM COMO DE QUALQUER INTERCORRÊNCIA QUE VENHA A SURGIR DURANTE O PÉRIODO GESTACIONAL. OS PREJUÍZOS DE EVENTUAL ACONTECIMENTO SERÃO APURADOS NA PROPORÇÃO DA RESPONSABILIDADE DE CADA CONTRATANTE.

4.3. EMBRIOES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É DE RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR A COLETA DO EMBRIÃO E SUA TRANSFERÊNCIA DA PRENHEZ PARA A RECEPTORA DO REFERIDO ACASALAMENTO, TENDO O PRAZO MÁXIMO DE 90 DIAS PARA A ENTREGA DA RECEPTORA PRENHEZ, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO, FINDO O QUAL PODERÁ O COMPRADOR OPTAR: A) ESCOLHER OUTRO ACASALAMENTO JÁ REALIZADO, DE IGUAL IMPORTÂNCIA E VALOR OU; B) PLEITEAR EM JUÍZO AS PERDAS E DANOS DE REFERIDO DESFALQUE.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR OFERECE O ANIMAL (FÉMEA) DOADORA PARA SER ACASALADA COM O TOURO (MACHO) DA ESCOLHA DO COMPRADOR. FICANDO A PRENHEZ NA PROPRIEDADE DO TITULAR DURANTE O PÉRIODO GESTACIONAL.

4.4.2. O COMPRADOR TEM O PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS PARA ENVIAR O SÉMEN DO REPRODUTOR ESCOLHIDO, OU AUTORIZAR O PROPRIETÁRIO DA DOADORA A

ACASALÁ-LA SEGUNDO CRITÉRIO DO VENDEDOR.

4.4.3. TODAS AS DESPESAS PROVENIENTES DO TRANSPORTE E AQUISIÇÃO DE SÉMEN QUE PORVENTURA POSSAM OCORRER, SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR.

4.4.4. DO ACASALAMENTO EM QUESTÃO O COMPRADOR TERÁ DIREITO A APENAS UMA PRENHEZ PROVENIENTE DA LAVAGEM, SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO E ACORDADO ENTRE AS PARTES. TERÁ TAMBÉM DIREITO A OPTAR SE TAL PRENHEZ SERÁ SEXADA DE MACHO OU FÉMEA.

4.4.5. O VENDEDOR GARANTE AO COMPRADOR QUE A PRENHEZ ADQUIRIDA VENHA A NASCER COM SAÚDE, COM GARANTIA DE RECEBER RON (REGISTRO GERAL

DE NASCIMENTO) E RGO (REGISTRO GERAL DEFINITIVO).

4.4.6. CASO O PRODUTO NASCIDO NÃO PREENCHA OS REQUISITOS MENCIONADOS NO ITEM ANTERIOR, DEVERÁ O VENDEDOR SUBSTITUIR O PRODUTO, CASO NÃO POSSUA O MESMO ACASALAMENTO, DE COMUM ACORDO COM O COMPRADOR, SUBSTITUI-LO POR OUTRO JÁ NASCIDO DE IGUAL CATEGORIA E VALOR, EM UM OU OUTRO CASO, TODAS AS DESPESAS GERADAS, TANTO PELA SUBSTITUIÇÃO DO ANIMAL

OU PELA RESCISÃO DO CONTRATO SERÃO SUPORTADAS PELO VENDEDOR E DEVERÁ

EM QUALQUER DAS SITUAÇÕES, SEREM DEVIDAMENTE COMPROVADAS PELO COMPRADOR.

4.4.7. A(S) PRENHEZ(ES) SERÁ(ÃO) ENTREGUE(S) POR MALHA VIÁRIA, PODENDO AINDA O COMPRADOR RETIRÁ-LA DA PROPRIEDADE DE ORIGEM, SOB SUA CONTA E RESPONSABILIDADE.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A COLETA DO OVOCITO FAR-SE-Á PELA TÉCNICA DE ASPIRAÇÃO FOLICULAR VIA ULTRA-SOM, OU, ATÉ QUE OUTRA MAIS MODERNA VENHA A SER DESENVOLVIDA PELA MEDICINA VETERINÁRIA.

4.5.2. A VENDA COMPREENDERÁ TODOS OS OVÓCITOS PRESENTES NO ÚTERO DA DOADORA NO MOMENTO DA ASPIRAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DO NÚMERO QUE VENHA A SER ASPIRADO - ART. 233 DO CÓDIGO CIVIL.

4.5.3. A ASPIRAÇÃO DEVERÁ OCORRER NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS APÓS A OCORRÊNCIA DO LEILÃO, SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO - ART. 394 DO CÓDIGO CIVIL.

4.5.4. O PROCESSO DE ASPIRAÇÃO E FECUNDAÇÃO DESDE VETERINÁRIO ATÉ LABORATÓRIOS, SERÁ REALIZADO POR PROFISSIONAIS ELEITOS PELO VENDEDOR - ART. 492 DO CÓDIGO CIVIL. O COMPRADOR, CONTUDO, POR SI OU VIA REPRESENTAÇÃO PODERÁ ACOMPANHAR, CONTANTO QUE APRESENTE MANIFESTAÇÃO NESTE SENTIDO.

4.5.5. SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO, O SÉMEN DE FECUNDAÇÃO SERÁ ESCOLHIDO PELO COMPRADOR, AS EXPENSAS DO VENDEDOR, QUE SAÍRÁ OU DO BANCO DE SÉMEN DESTE, OU DE QUALQUER OUTRO, CONTANTO QUE A DISPOSIÇÃO NO MERCADO PECUÁRIO, SE DESSA ÚLTIMA FORMA FOR COMBINADO.

4.5.6. O CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DO EMBRIÃO FECUNDADO E DO ANIMAL RECEPTOR ESTÁ AGREGADO AO CONTRATO DE (COMPROMISSO) COMPRA E VENDA. NESSE MOMENTO DO PROCESSO, ENTRETANTO, CASO O COMPRADOR QUEIRA, SEM QUALQUER DESCONTO, ESCOLHER O LABORATÓRIO E/OU APRESENTAR RECEPTORA DE SEU PLANTEL, ÓBICE ALGUMA HAVERÁ, BASTANDO APRESENTAR MANIFESTAÇÃO NESTE SENTIDO.

4.5.7. A ENTREGA DA PRENHEZ OCORRERÁ LOGO APÓS A REALIZAÇÃO DA SEXAGEM DOS ANIMAIS.

4.5.8. CASO NOATO DO LEILÃO, HAJA GARANTIA MÍNIMA DE ANIMAIS COM DETERMINADAS CARACTERÍSTICAS (POR EXEMPLO, "N" FÉMEAS), TODO O PROCESSO SOBRETDNO NAS CLÁUSULAS ANTERIORES, SEM PREJUÍZOS DAS PRENHEZES OBTIDAS COM ÉXITO, SERÁ REALIZADO TANTAS VEZES, QUANTAS NECESSÁRIAS, PARA QUE SE LHE ATINJA.

4.5.9. A CLÁUSULA ACIMA NÃO SE APLICA NOS CASOS PREVISTOS NO ITEM 4.5.6, EIS QUE O CONTRATO SE APERFEIÇOARÁ, APÓS A CESSAÇÃO DOS DIREITOS E DEVERES, COM A ENTREGA DOS EMBRIOES AO COMPRADOR.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÉMEN:

5.1. O VENDEDOR RESPONDE PELA QUALIDADE DO SÉMEN DE ANIMAL DE SUA PROPRIEDADE POSTO À VENDA.

5.2. TODO LOTE DE SÉMEN DEVERÁ ESTAR À DISPOSIÇÃO DO COMPRADOR PARA SER RETIRADO EM LOCAS PREVIAMENTE ESTIPULADO. NOS CASOS EM QUE A ENTREGA DO SÉMEN FOR FEITA POR EMPRESA DE COLETA, AS DESPESAS DECORRENTES DESTE PROCEDIMENTO CORRERÃO POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. QUANDO O SÉMEN DE ANIMAL, COMERCIALIZADO FOR DO ESTOQUE PARTICULAR DO VENDEDOR, O COMPRADOR DEVERÁ PROVIDENCIAR BOTIJÃO PARA O TRANSPORTE, CORRENDO POR CONTA DESDE TODO E QUALQUER RISCO.

5.3. CASO QUEIRA, PODERÁ O COMPRADOR, NO ATO DA RETIRADA, TESTAR A QUALIDADE DO SÉMEN ADQUIRIDO, EM SENDO ESTE RARO, DESDE QUE SEJA REALIZADO POR PROFISSIONAIS CREDENCIADOS POR UMAS DAS CENTRAIS DE COLETA DO PAÍS.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O LEILOEIRO APREOARÁ, NO INÍCIO DO LEILÃO E/OU NO INÍCIO DE CADA LOTE, O VALOR DO LANCE QUE, MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE PARCELAS DETERMINADAS, FORMARÁ O PREÇO TOTAL DE VENDA E COMPRA DO(S) ANIMALIS/ PRODUTO(S). TAMBÉM SERÁ INFORMADA A CONDIÇÃO DE CADA VENDA, DATA DE VENCIMENTO DAS PARCELAS, CONDIÇÕES GERAIS DO(S) PRODUTO(S) OU A(S) CONDIÇÃO(ES) FÍSICAL(S) DO(S) ANIMAL(ES) REFERENTE A CADA LOTE.

6.2. OUTROSSIM, AS ESPECIFICAÇÕES DE CADA LOTE CONSTARÃO EM EDITAIS APREGOADOS NO RECINTO OU EM PAINEL ELETRÔNICO, PARA OS COMPRADORES PRESENTES NO RECINTO, E AS MARGENS INFERIORES E SUPERIORES DA TELA, PARA OS COMPRADORES VIRTUAIS. TODAS AS INFORMAÇÕES INERENTES AO CATÁLOGO SÃO FORNECIDAS E DE RESPONSABILIDADE DOS SENHORES VENDEDORES.

6.3. OS LEILÕES REFERENTES A GADO DE ELITE (GENÉTICA), EMBRIÃO E SÉMEN SERÃO REALIZADOS COM CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, QUE ABRANGERA INCLUSIVE AS "CRIAS" ADVINDAS DESTES, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 94 E 95 DO CÓDIGO CIVIL.

6.4. EXCETO UANDO O DISPOSTO NO ITEM "2" DESTE REGULAMENTO (APROVAÇÃO DE CADASTRO), AS VENDAS EFETUADAS DURANTE O LEILÃO SÃO IRRETRATÁVEIS E IRREVOCÁVEIS, OBRIGANDO COMPRADOR E VENDEDOR AO SEU CUMPRIMENTO, POR SI E POR SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES.

6.5. AINDA QUE EXISTENTE ÍNDICE DEFLACIONÁRIO DIVULGADO PELO GOVERNO FEDERAL, OS PREÇOS ESTABELECIDOS NO LEILÃO NÃO SERÃO ALTERADOS.

6.6. CABERÁ AO COMPRADOR O PAGAMENTO DO ICMS E AO VENDEDOR O

RECOLHIMENTO DO MESMO, REFERENTE AO LOTE ADQUIRIDO, DEVENDO O SEGUNDO INFORMAR A PAULO HORTO LEILÕES LTDA O NÚMERO DE INSCRIÇÃO JUNTO À RECEITA ESTADUAL.

6.7. A PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO DE QUALQUER PESSOA, SEJA COMPRADOR OU VENDEDOR, IMPLICA NA PRESUNÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS NORMAS PREVISTAS NESTE REGULAMENTO UMA VEZ TER QUE LHE É DADO A DEVIDA PUBLICIDADE POR: A) ESTAR NO ATIVO DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO; B) CONSTAR NO CATÁLOGO DE LEILÃO, DEVIDAMENTE DISTRIBUÍDO EM TODAS AS MESAS; C) ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA CIDADE DE LONDRINA-PR, SOB O Nº 214266, ANUNCIADO PELO SR. LEILOEIRO NO INÍCIO DOS TRABALHOS.

6.8. COMPRADORES DOMICILIADOS FORA DO PAÍS DEVERÃO INFORMAR-SE NO ESCRITÓRIO SOBRE AS CONDIÇÕES QUE REGEM A COMPRA E VENDA, QUE NO CASO PRESENTE SOMENTE SE OPERARÁ COM O PAGAMENTO À VISTA, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NO ATO DO NEGÓCIO.

6.9. SALVO SE ESTABELECIDO DE FORMA DIVERSA, POR ESCRITO E ANTES DO LEILÃO, O COMPRADOR SERÁ RESPONSÁVEL PELA PAGAMENTO DA COMISSÃO DE COMPRA, A QUAL RECAI SOBRE O VALOR DO LOTE NO MOMENTO DA BATIDA DO MARTEL, EM FAVOR DA EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, NA FORMA DOS ITENS 3.2 E 3.4.

FAVOR DA EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, NA FORMA DOS ITENS 3.2 E 3.4.

6.10. SALVO SE ESTABELECIDO DE FORMA DIVERSA, POR ESCRITO E ANTES DO LEILÃO, O VENDEDOR SERÁ RESPONSÁVEL PELA PAGAMENTO DA COMISSÃO DE VENDA, A QUAL RECAI SOBRE O VALOR DO LOTE NO MOMENTO DA BATIDA DO MARTEL, EM FAVOR DO PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, NA FORMA DOS ITENS 3.2 E 3.4.

6.11. AS TAXAS DO LEILÃO ASSIM COMO AS COMISSÕES, PARA COMPRADOR E VENDEDOR, SÃO IRREVOCÁVEIS E IRRETRATÁVEIS. O DESFAZIMENTO DO NEGÓCIO PELAS PARTES APÓS O REMATE NÃO DESOBIGARÁ COMPRADORES(E) E VENDEDORES(E) PARA COM SUAS COMISSÕES EM RELAÇÃO À EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.

6.12. EM CASO DE PAGAMENTO À VISTA DAS PARCELAS DE COMPRA, O DESCONTO PODERÁ SER CONCEDIDO PELO VENDEDOR, MAS TAL DESCONTO NÃO RECAIRÁ Sobre AS COMISSÕES EM FAVOR DA EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.

6.13. NO LANCE DE DEFESA, CONFORME DEFINIÇÃO DO ITEM 1.10 DESTE REGULAMENTO, O PROPRIETÁRIO DO ANIMAL SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DAS COMISSÕES DE COMPRA E VENDA EM FAVOR DO PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, Sobre O VALOR DO LOTE NO MOMENTO DA BATIDA DO MARTEL.

6.14. NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS DAS PARCELAS VENCÍVEIS NO ATO DA COMPRA COM CHEQUES DE TERCEROS.

6.15. TODOS OS PAGAMENTOS EFETUADOS EM CHEQUE SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS QUITADOS COM A RESPECTIVA COMPENSAÇÃO.

6.16. OS CATALOGOS DO LEILÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS VENDEDORES, NÃO SENDO A PAULO HORTO LEILOES LTDA RESPONSÁVEL POR EVENTUAIS ERROS CONSTANTES NESTES, OS QUais INCLUSIVÉ Poderão SER RETIFICADOS PELO LEILOEIRO.

6.17. QUANDO DA BATIDA DO MARTEL OS LANCES FOREM SIMULTÂNEOS ENTRE DOIS COMPRADORES, O LEILOEIRO PEDIRÁ O RETORNO DO(S) ANIMAL(I)S À PISTA E REINICIARÁ A VENDA DO(S) MESMO(S), A PARTIR DO LANCE EM QUESTÃO, PARA O DESEMPATE.

6.18. SERÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR, O(S) ANIMAL(A)S COLOCADO(S) A LEILÃO ESTAR(EM) SAUDÁVEL(EIS), COM TODA DOCUMENTAÇÃO SANITÁRIA ATUALIZADA, BEM COMO A SUA GUARDA, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA, DURANTE O TEMPO EM QUE SE MANTIVER(EM) NO LOCAL DO LEILÃO, SEJA NO ESTABELO, EM TRÂNSITO OU ENQUANTO ESTIVEREM SENDO EXIBIDOS NA PISTA, ATÉ O MOMENTO DA BATIDA DO MARTEL, PASSANDO ENTÃO Tais RESPONSABILIDADES A SEREM EXCLUSIVAS DO COMPRADOR, NÃO RESTANDO A PAULO HORTO LEILOES LTDA NENHUM ÔNUS SOBRE OS ITENS RETRO MENCIONADOS, BEM COMO EM CASO DE ACIDENTE E DANOS QUE, EVENTUALMENTE, VENHA(M) A OCORRER COM O(S) ANIMAL(I)S.

6.19. NO CASO DE COMMERCIALIZAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DE CANAL FECHADO DE TELEVISÃO, O VENDEDOR COMPROMETE-SE A LIBERAR O(S) ANIMAL(I)S, SOMENTE QUANDO TIVER EM SUA POSSE A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO DE VENDA, DEVIDAMENTE ASSINADA PELO COMPRADOR, EXIMINDO A PAULO HORTO LEILOES LTDA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE SE A PRESENTE CLÁUSULA NÃO FOR CUMPRIDA.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS

PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A ENTRADA DA PESSOA NO RECINTO DO LEILÃO IMPORTARÁ NA PRESUNÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA LEILOEIRA E DO PROMOTOR DO EVENTO, SEM ÔNUS A ESTES, AO USO DE SEUS NOMES, IMAGENS E SOM DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, BEM COMO APÓS A OCORRÊNCIA DESTE PARA FINS DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL ALCANÇADO, AUTORIZAM, TAMBÉM, A DIVULGAÇÃO EM PERIÓDICOS E EM SITE DE TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO LEILÃO, Tais COMO:

NAME DO COMPRADOR, DO VENDEDOR, DO ANIMAL OU PRODUTO COMMERCIALIZADO E O VALOR EFETIVO DA TRANSAÇÃO. FINALMENTE, FICA

AUTORIZADA A GRAVAÇÃO DE TODAS AS IMAGENS DO LEILÃO E DOS PARTICIPANTES, BEM COMO A TRANSMISSÃO AO VIVO DESTAS POR CANAL FECHADO DE TELEVISÃO E, AINDA, A DIVULGAÇÃO DE FOTOS EM PERIÓDICOS E EM SITE PRÓPRIO DA EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. AO FINAL DA VENDA DE CADA LOTE A PAULO HORTO LEILOES LTDA PROMOVERÁ A EMISSÃO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, BEM COMO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS REFERENTES A CADA LOTE DO LEILÃO, AS QUais SERÃO ASSINADAS IMEDIATAMENTE PELO VENDEDOR E COMPRADOR, AS NOTAS FISCAIS REFERENTES ÀS VENDAS, QUE DEVERÃO SER EMITIDAS PELOS VENDEDORES, BEM COMO A NOTA FISCAL DA COMISSÃO DE COMPRA A SER EMITIDA PELA EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, SERÃO EFETUADAS POSTERIORMENTE.

8.2. FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA TODAS AS REGRAS CONSTANTES NESTE REGULAMENTO, BEM COMO OUTRAS QUE FOREM ESTABELECIDAS PELO LEILOEIRO DURANTE O LEILÃO.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. DADO O LANCE E BATIDO O MARTEL, CONSIDERAR-SE-Á ACEITA A PROPOSTA NOS MOLDES DO ARTIGO 427 DO CC/02 COM O ANÚNCIO DO LICITANTE PELO LEILOEIRO.

9.2. COM EFEITO, AS PARTES REGER-SE-ÃO POR NORMAS GERAIS CONSTANTES NESTE REGULAMENTO DO LEILÃO BEM COMO POR CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, ESTE ÚLTIMO EM APARTADO DAQUELA, MAS PARTE INTEGRANTE DESTE.

9.3. DE CONSEQUENTE, FICARÁ A EMPRESA LEILOEIRA OBRIGADA A, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO, REMETER 03 VIAS DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE ANIMAL (VIA ROSA: COMPRADOR; VIA AZUL: EMPRESA LEILOEIRA; VIA BRANCA: VENDEDOR), ACOMPANHADA

DAS 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (DE COMISSÃO E ÚNICA COM O VALOR DE TODO O DÉBITO), AO ENDEREÇO CADASTRAL DO COMPRADOR.

9.4. EM SE COMPROVANDO O NÃO RECEBIMENTO DA CORRESPONDÊNCIA POR PARTE DO COMPRADOR, O CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA SERÁ CONSIDERADA FORMALIZADA UMA VEZ SER O COMPRADOR O ÚNICO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, SOBRETRUO NO QUE TÓCA À LOCALIZAÇÃO.

9.5. RECEBIDA A CARTA AR COM AS 03 VIAS E AS 02 PROMISSÓRIAS, O COMPRADOR DEVERÁ RETER SUA VIA ROSA DO CONTRATO, POSTAR SUA ASSINATURA NAS VIAS AZUL (EMPRESA LEILOEIRA) E BRANCA (VENDEDOR) BEM COMO NO CORPO DAS PROMISSÓRIAS (ÚNICA E DA COMISSÃO), RECONHECER FIRMA E FAZER A REMESSA DAS VIAS AZUL E BRANCA, ALÉM DAS PROMISSÓRIAS, AO ENDEREÇO DA LEILOEIRA PAULO HORTO LEILOES LTDA.

9.6. SOB A ÉGIDE DAS LEIS CÍVEIS E CRIMINAIS, O COMPRADOR SERÁ O ÚNICO RESPONSÁVEL PELAS ASSINATURAS LANCADAS NOS DOCUMENTOS QUE LHE SÃO ENCAMINHADO BEM COMO SOBRE SUAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. FICA FACULTADO AO(S) VENDEDORES) NO(S) LOTE(S) A SER(EM) APREENDO(S) FAZER(EM) DOAÇÃO(ÕES), SENDO ESTA(S) DOAÇÃO(ÕES) INSTRUMENTALIZADA(S) DAS(SEGUINTE(S) FORMA(S):

10.1.1. NA(S) DOAÇÃO(ÕES) FEITA(S) PELO(S) PRÓPRIOS(S), A(S) DESCRIÇÃO(ÕES) DAS(DOAÇÃO(ÕES) CONSTARÁ(ÁO) NO ROSTO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE

COMPRA E VENDA DE ANIMAL. NESSA CASO, APLICAR-SEÁO(S) DOAÇÃO(ÕES), AS CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO(S) BEM(NS) PRINCIPAL(NS) LEILOADO(S);

10.1.2. ACASO O FRUTO DAS(DOAÇÃO(ÕES) MENCIONADAS(N) NO ROSTO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, TENHA SE DADO POR OFERTA DE PRODUTOR(ES) DISTINTO(S) DA VENDA PRINCIPAL, SERÁ(ÁO) FIRMADO(S) ENTRE AS PARTES UM CONTRATO DE DOAÇÃO ACESSÓRIO AO CONTRATO PRINCIPAL, CONTENDO

A(S) CLÁUSULA(S) E A(S) DESCRIÇÃO(ÕES) DAS(DOAÇÃO(ÕES), FICANDO A CARGO DO(S) DOADOR(ES) A RESPONSABILIDADE POR PROCEDER A ENTREGA, BEM COMO

PARA COM A QUALIDADE DO(S) ANIMAL(I)S E/OU PRODUTO(S) É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO(S) DOADOR(ES).

10.1.2.1. NA HIPÓTESE DO ITEM ACIMA (10.1.2), A FORMA DO FRETE CORRESPONDERÁ AO ANÚNCIO FEITO PELO LEILOEIRO.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE LONDRINA PARA DIRIMIR QUALQUER DÚVIDA OU INTERPRETAÇÃO DE CLÁUSULA E ITENS PREDISPONTO NESTE REGULAMENTO.

“É PROIBIDA A REPRODUÇÃO EM PARTE OU NO TODO”.

LEILÃO
PREMIUM



Cláudia Tosta Junqueira

Realização



Assessorias



Patrocínio

